

Dr. Mauricio

.....
.....
.....
LEI Nº 262, DE 07 DE DEZEMBRO DE 1.971.

"Dispõe sobre abertura de crédito especial".

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais D E C R E T A, a seguinte . . .

LEI :-

ARTIGO 1º:-Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito especial de R\$1.080,00 (Hum mil e oitenta cruzeiros), para pagamento de pessoal da Biblioteca Pública Municipal.

ARTIGO 2º:-O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes da anulação parcial da seguinte verba orçamentária:

SERVICOS URBANOS

SERVICO DE ÁGUA E ESGOTO

4.1.4.0.9.1.- Material Permanente

0.2.- Para aquisição de hidrômetros.....R\$1.080,00

ARTIGO 3º:-Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dr. Mauricio
Dr. Maurício José de Azevedo Oliveira
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL-

.....
.....
.....
LEI Nº 263, DE 07 DE DEZEMBRO DE 1.971.

"Dispõe sobre abertura de crédito especial".

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, D E C R E T A, a seguinte . . .

LEI :-

ARTIGO 1º:-Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito especial de R\$3.000,00 (três mil cruzeiros), para subvenção à Jornada Ortopédica e Traumatológica que será realizada nesta cidade, nos dias 13 e 14 do corrente.

ARTIGO 2º:-O valor do presente crédito será coberto com a anulação parcial da seguinte verba orçamentária:

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
CONTABILIDADE